

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Centro de Tecnologia e Geociências  
Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – PPGEP-PRO  
**Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 01/07/2021)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO**  
**(para ingresso em 2022)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ppgep.org.br/pro/editais](http://www.ppgep.org.br/pro/editais), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2022** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I e TURMA II), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição será online, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1). O formulário de inscrição online disponível no site do PPGEP-PRO deverá ser preenchido e enviado eletronicamente, junto com a documentação necessária.

1.3 – Todas as inscrições recebidas dentro do prazo estipulado pelo edital serão verificadas pela Comissão de Seleção, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento das inscrições, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No caso do candidato não fornecer informação para um critério de julgamento, será atribuída a nota mínima naquele critério.

1.6 – Para o curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção da UFPE exige-se conhecimento de língua inglesa.

1.7 – A fundação e o registro na Receita Federal do Brasil das pessoas jurídicas patrocinadoras da pesquisa do candidato devem ter ocorrido necessariamente em data anterior da publicação deste edital.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional (todos os documentos devem ser enviados online):

- a) Requerimento de inscrição preenchido no formulário online disponível na página do PPGEPRO, na forma do Anexo I, com foto recente;
- b) Cópias digitalizadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, ou em cartório eleitoral). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela Internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. Candidato estrangeiro deve apresentar cópia de passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Cópia digitalizada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação- reconhecido pelo MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, especificando a média geral obtida pelo candidato no referido curso;

**OBSERVAÇÃO 1** – Para os candidatos que tenham no histórico escolar do curso de graduação, disciplina(s) com dispensa, é necessário acrescentar o histórico escolar que deu origem à(s) dispensa(s), para comprovar a nota na(s) disciplina(s).

- g) Cópia digitalizada de Certificado e de Histórico Escolar de Curso de Pós-Graduação, se for o caso, especificando a média geral obtida no curso;
- h) Proposta de Projeto de Estudo (digitalizado);
- i) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas deverão obrigatoriamente apresentar Carta da empresa patrocinadora (modelo para download - ANEXO II) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa patrocinadora manifestando seu compromisso em apoiar e financiar a pesquisa do candidato. No caso de empresas públicas, o responsável pela assinatura deverá ser o superior responsável pela aprovação de recursos para a execução do projeto.
- j) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas pelo Departamento de Engenharia de Produção da UFPE (DEP/UFPE) obrigatoriamente deverão apresentar carta da empresa de apoio à pesquisa manifestando seu compromisso em apoiar o desenvolvimento da pesquisa do candidato (modelo para download - ANEXO III) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa. No caso de empresas públicas, o responsável pela assinatura deverá ocupar cargo hierárquico superior ao do candidato.
- k) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professores substitutos. Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento como comprovantes de pagamento.

**OBSERVAÇÃO 2** - Nos termos do Decreto nº 6.135/2007, o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao encerramento das inscrições. A solicitação deverá ser através de formulário modelo (Anexo V) submetido por e-mail para a secretaria do PPGEPRO. Nesse caso, a decisão será comunicada ao candidato com um dia de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do

pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em um dia útil, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (para o e-mail [pro@ppgpe.org.br](mailto:pro@ppgpe.org.br)), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado Profissional de concluintes de curso de graduação, sendo a matrícula do candidato condicionada a sua classificação no processo seletivo e à colação de grau até a data de realização da matrícula.

2.4 – Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato deverá explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a sua prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) com vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE (2 vagas), destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (20 vagas).

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - Turmas I e II deste Edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

| Cronograma da Seleção   | Datas   | Horários      |
|---|---|---------------|
| Inscrições  | 14 de setembro a 30 de novembro de 2021   |               |
| Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo | 01 a 10 de dezembro de 2021   |               |
| Resultado da Etapa Única  | 13 de dezembro de 2021  | 8:00 às 12:00 |
| Prazo Recursal do Resultado da Etapa Única                                  | 14 a 16 de dezembro de 2021   | 8:00 às 12:00 |
| Resultado final   | 17 de dezembro de 2021  | 8:00 às 12:00 |
| Avaliação de viabilidade da turma II  | Até fevereiro de 2022   |               |
| Matrícula:  | Março/2022.1. A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.   |               |
| Início das Aulas:   | Março/2022.1 (Turma I). Havendo confirmação da viabilidade da Turma II, o início das aulas da Turma II será definido pelo PPGEP-PRO após a matrícula. |               |

A seleção será de caráter eliminatório. Aqueles candidatos que não forem eliminados serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolve a análise documental e a análise da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise documental) e 0,60 (Análise da Proposta de Projeto de Estudo).

A avaliação de viabilidade da Turma II acontecerá após a conclusão do processo seletivo segundo cronograma de seleção, donde serão verificadas o atendimento às condições para operação da turma.

### 3.1.1 - Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, SEM a identificação dos nomes dos candidatos.

O candidato deverá necessariamente preencher os campos no requerimento de inscrição referentes a:

- a função que exerceu/exerce, tempo de serviço (em entidades públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos durante o curso de mestrado profissional;
- Projeto de estudo: - título do projeto proposto; objetivo; importância do projeto para a empresa; motivação; e resultados esperados.

*Curriculum Vitae* do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua inglesa;
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas);
- Produção técnica (Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas)

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### 1 – Titulação (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

| Percentual | Curso(s) de graduação e pós-graduação concluídos<br>Indicar curso, Instituição, período |
|------------|---|
| 80%        | A) Avaliação do histórico escolar da graduação  |
| 20%        | B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação                                      |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

| Nota | Natureza do Curso de graduação |
|------|--------------------------------|
|------|--------------------------------|

|    |   |
|----|---|
| 10 | Cursos de Engenharia de Produção  |
| 8  | Cursos de Engenharia Química, Civil, Elétrica ou Eletrônica e Mecânica; Ciência da Computação; Química Industrial |
| 7  | Cursos de Física ou Matemática; Outros Cursos de Engenharia   |
| 7  | Outros cursos de Ciências Exatas  |
| 7  | Cursos de sistema de Informação e similares; Cursos de Administração e Economia; Estatística                      |
| 5  | Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas   |
| 4  | Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa                         |

| Nota | Natureza do Curso de pós-graduação   |
|------|--|
| 10   | Gestão da Produção; Logística; Gestão da Manutenção; Gestão de Projetos; Gestão da Informação; Gestão da Qualidade; Gestão Econômica; Ergonomia e segurança do trabalho; Pesquisa Operacional; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Engenharia de Produção. |
| 5    | Demais cursos  |

A) Avaliação do histórico escolar da graduação = (média geral do histórico escolar da graduação \* nota da natureza do curso)/10

B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação = (média geral do histórico escolar da pós-graduação \* nota da natureza do curso)/10.

## **2 – Experiência Profissional (peso 0,60):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

| Atividades  |
|---|
| Indicar período e local   |
| Função que exerceu/exerce e envolvimento  |
| Atividades executadas   |
| Destques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes |

### **3.1.2 –Análise da Proposta de Projeto de Estudo (peso 0,60):**

O candidato deverá apresentar uma proposta de projeto de estudo contemplando os seguintes itens: título do projeto proposto, objetivo, importância do projeto para a empresa, motivação e resultados esperados, conforme disposto no Anexo I.

A análise da Proposta de Projeto de Estudo para o Mestrado Profissional tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às linhas de pesquisa do PPGEPRO.

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais, em função do tema de pesquisa para o Mestrado Profissional:

| Percentuais | Crítérios  |
|-------------|--|
| 30%         | A) Prioridade do projeto de estudo em relação às linhas de pesquisa do PPGEPRO e temática do estudo;                       |
| 10%         | B) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEPRO e temática do estudo; |
| 30%         | C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;                 |
| 20%         | D) Consistência e coerência do projeto proposto;   |
| 10%         | E) Motivação e Importância do projeto proposto para o Mercado/Empresa.   |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES para avaliação do Programa.

#### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

4.2 – No caso de empate, os critérios de desempate são sucessivamente: maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e maior nota na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEP-PRO – <http://www.ppgep.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site do PPGEP-PRO.

#### **5 - Recursos:**

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas do espelho de avaliação.

#### **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 07 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 02 vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE) e 20 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode receber.

#### **7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional**

Os custos estabelecidos para as turmas I e II patrocinadas que iniciam em 2022 serão divulgados pela secretaria do PPGEP-PRO mediante consulta do candidato.

#### **8 - Disposições gerais:**

8.1 – Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pro@ppgep.org.br](mailto:pro@ppgep.org.br) ou pelo WhatsApp (81) 3879-5599.

**Reuniões de esclarecimento:**

Até o período de inscrições, serão realizadas reuniões de esclarecimentos dos candidatos com a Coordenação do PPGEP-PRO. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP-PRO, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do WhatsApp: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-17h) ou pelo e-mail [pro@ppgep.org.br](mailto:pro@ppgep.org.br).

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão homologadas pelo Colegiado do PPGEP-PRO.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <http://www.ppgep.org.br/pro/>.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 01 de julho de 2021.

---

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia de Produção –  
PPGEP-PRO

**ANEXOS:**

**ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2022**

**ANEXO II – Modelo de carta da empresa patrocinadora – Vagas patrocinadas**

**ANEXO III Modelo de carta da empresa de apoio à pesquisa para vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE**

**ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO V - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2022

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

**Dados Pessoais:**

- Nome: \_\_\_\_\_
  - Nome Social: \_\_\_\_\_
  - Cor: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_
  - Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_
  - Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
  - Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
  - Filiação: \_\_\_\_\_
  - Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
  - Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
  - Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
  - CPF: \_\_\_\_\_
  - Candidato Portador de Necessidades Especiais:  Sim  Não
- Se Sim, especificar: \_\_\_\_\_

- **Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPRO:**  
( ) Turma I (diurno) com empresa patrocinadora - (5 vagas)  
( ) Turma I (diurno) patrocinada pelo DEP/UFPE - (2 vagas)  
( ) Turma II com empresa patrocinadora (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (20 vagas)

**Formação Acadêmica:**

| <i>Graduação</i>           |  |
|----------------------------|--|
| Nome do Curso:             |  |
| Instituição:               |  |
| Mês/ano de início          |  |
| Mês/ano de conclusão       |  |
| Média do Histórico Escolar |  |

**Outra Formação Acadêmica:**



|  |  |
|--|--|
| <b>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</b> |  |
| Nome do Curso:   |  |
| Instituição:   |  |
| Mês/ano de início  |  |
| Mês/ano de conclusão   |  |
| Média do Histórico Escolar   |  |

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

|  |             |         |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
|--|-------------|---------|---|---|--|--|--|--|--|---|---|---|---|--|--|--|--|--|---|---|---|---|--|--|--|--|
| Fala   | Lê          | Escreve |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> | N           | P       | R | B |  |  |  |  | <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> | N | P | R | B |  |  |  |  | <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr><td>N</td><td>P</td><td>R</td><td>B</td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table> | N | P | R | B |  |  |  |  |
| N  | P           | R       | B |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
|  |             |         |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
| N  | P           | R       | B |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
|  |             |         |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
| N  | P           | R       | B |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
|  |             |         |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |
| N – nada      P – pouco  | R – regular | B - bom |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |   |   |   |   |  |  |  |  |

**Fez curso(s) de Língua Inglesa?**

( ) sim ( ) não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_

• **Informe o nome da(s) empresa(s) em que trabalha e trabalhou, as funções exercidas e o tempo de serviço na empresa:**

| Período (mm/aa) |         | Nome da Empresa em que trabalha ou trabalhou | Função exercida | Horário/ regime de trabalho |
|-----------------|---------|--|-----------------|-----------------------------|
| Início          | Término | (separar por "/")                            |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |

• **Informe a quantidade de horas semanais previstas para dedicação aos estudos no PPGEPRO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Projeto de Estudo proposto pelo candidato**

Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto proposto (**Marque com um "X" uma única opção**):

- ( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- ( ) Gestão da Informação
- ( ) Otimização de Sistemas e Processos
- ( ) Planejamento e Gestão da Competitividade
- ( ) Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto:

Objetivo:

Importância do Projeto para a Empresa:

Motivação:

Resultados Esperados:

**Observações:**

**Declaro que li este edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso de mestrado profissional ao qual estou me candidatando. Declaro também que:**

- participei da reunião de esclarecimentos no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- não participei de reunião de esclarecimentos.

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:**

- folder via:                     correio;  e-mail  
 colega;  outros
- cartaz
- anúncio jornal/revista
- internet:  e-mail ou  homepage
- indicação de colega
- indicação de professor
- outro: \_\_\_\_\_

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa patrocinadora

**ANEXO II – Modelo de carta da empresa patrocinadora – Vagas patrocinadas**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e endereço: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do plano de qualificação de recursos humanos com o Projeto de Estudo intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, e que esta Empresa será responsável pelo financiamento do projeto, firmando contrato com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome e cargo do responsável na empresa por esta declaração)

(carimbo da empresa patrocinadora)

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa de apoio à pesquisa

**ANEXO III – Modelo de carta da empresa de apoio à pesquisa para vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e endereço:

\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_,

Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que apoia a pesquisa do candidato

Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Mestrado Profissional em

Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco no desenvolvimento de Projeto de

Estudo intitulado “\_\_\_\_\_” a ser

desenvolvido pelo referido candidato caso selecionado. Este suporte se dá por meio do

desenvolvimento da pesquisa nas instalações da empresa e/ou fornecimento de dados e informações

pela empresa.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome e cargo do responsável na empresa por esta declaração)

(carimbo da empresa de apoio à pesquisa)

**ANEXO IV**  
**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 15309830300105
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$ 50,00
5. Valor Total: R\$ 50,00 Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(enviar e-mail com assunto: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para [pro@ppgep.org.br](mailto:pro@ppgep.org.br))

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o Nº \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2022.1 do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)